



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 2 1 9 9 9, de 08 de maio de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2016.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

